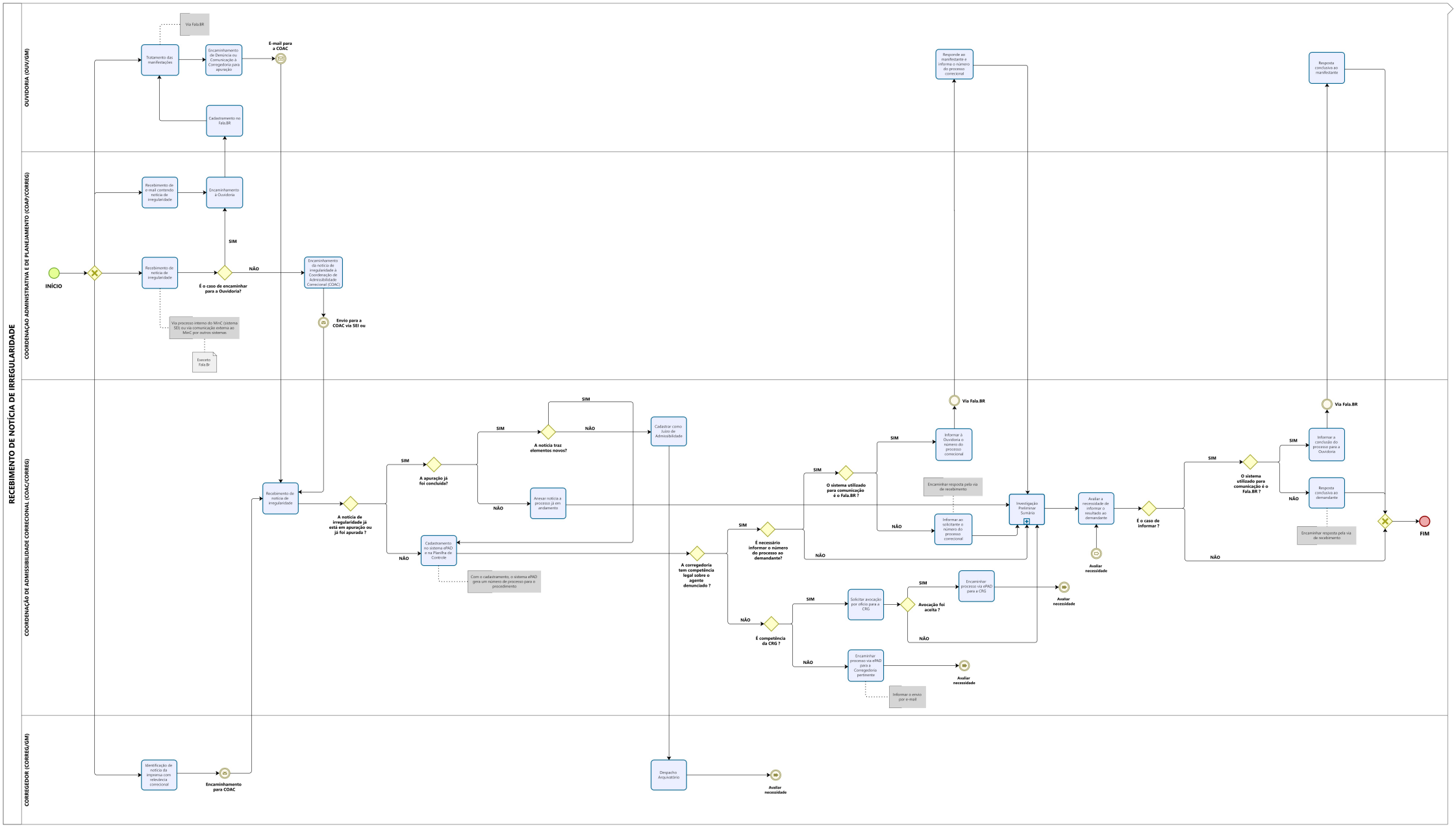
RECEBIMENTO DE NOTÍCIA DE IRREGULARIDADE
OUVIDORIA (OUV/GM)
COORDENAÇAO ADMINISTRATIVA E DE PLANEJAMENTO (COAP/CORREG)
COORDENAÇÃO DE ADMISSIBILIDADE CORRECIONAL (COAC/CORREG)
CORREGEDOR (CORREG/GM)
INÍCIO
Recebimento de notícia de irregularidade
É o caso de encaminhar para a Ouvidoria?
SIM
NÃO
Recebimento de e-mail contendo notícia de irregularidade
Encaminhamento a Ouvidoria
Cadastramento no Fala.BR
Via Fala.BR
Tratamento das manifestações
Encaminhamento de Denúncia ou Comunicação a Corregedoria para apuração
E-mail para a COAC
Via processo interno do MinC (sistema SEI) ou via comunicação externa ao MinC por outros sistemas
Exceto Fala.Br
Encaminhamento da notícia de irregularidade a Coordenação de Admissibilidade Correcional (COAC)
Envio para a COAC via SEI ou
Identificação de notícia da imprensa com relevância correcional
Encaminhamento para COAC
Recebimento de notícia de irregularidade
A notícia de irregularidade já está em apuração ou já foi apurada ?
A apuração já foi concluída?
A notícia traz elementos novos?
Anexar notícia a processo já em andamento
Cadastrar como Juízo de Admissibilidade
Cadastramento no sistema ePAD e na Planilha de Controle
Com o cadastramento, o sistema ePAD gera um número de processo para o procedimento
A corregedoria tem competência legal sobre o agente denunciado ?
Despacho Arquivatório
Avaliar necessidade
É necessário informar o número do processo ao demandante?
É competência da CRG ?
Solicitar avocação por ofício para a CRG
Avocação foi aceita ?
Encaminhar processo via ePAD para a CRG
Encaminhar processo via ePAD para a Corregedoria pertinente
Informar o envio por e-mail
O sistema utilizado para comunicação é o Fala.BR ?
Informar à Ouvidoria o número do processo correcional
Informar ao solicitante o número do processo correcional
Encaminhar resposta pela via de recebimento
Via Fala.BR
Responde ao manifestante e informa o número do processo correcional
Investigação Preliminar Sumária
Avaliar a necessidade de informar o resultado ao demandante
É o caso de informar ?
O sistema utilizado para comunicação é o Fala.BR ?
Informar a conclusão do processo para a Ouvidoria
Resposta conclusiva ao demandante
Encaminhar resposta pela via de recebimento
Resposta conclusiva ao manifestante
FIM